

Estudo Técnico Preliminar 6/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64314.001720/2024-17

2. Objeto

Em conformidade com o art. 18º, incisos I e IV da Lei nº 14.133, o Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, na qualidade de UASG autônoma, necessita realizar processo licitatório na modalidade Pregão na forma eletrônica para contratação de **serviço de locação de veículos leves e pesados**.

3. Descrição da necessidade

- Atualmente, a 23ª Brigada de Infantaria de Selva, é classificada como Força de Prontidão (ForPron), na região amazônica do país, do estado do Pará, sendo empregado para atuar em diversas missões no território nacional, mais especificamente na Região Norte do Brasil. A Brigada é tropa de emprego estratégico do Exército, necessitando desta feita, constantes deslocamento de tropas e material, principalmente em toda extensa área da Floresta Amazônica Oriental.
- Junto ao Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 23ª Bda Inf SI), estão ainda administrativamente subordinados a Companhia de Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (Cia Cmdo/23ª Bda Inf SI), 23ª Companhia de Comunicações de Selva (23ª Cia Com SI) e 33º Pelotão de Polícia do Exército (33º Pel PE), somando um efetivo, aproximadamente, de 530 (quinhentos e trinta) militares.
- O 1º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva (1º GAC SL) e o 52º Batalhão de Infantaria de Selva (52º BIS) são Organizações Militares Diretamente Subordinadas ao Cmdo 23ª Bda Inf SI, ou seja, o Grupo de Coordenação de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) é responsável pelo planejamento das contratações em atendimento a essas OMDS.
- Como Unidades gestoras Participantes (UGP), temos o 23º Batalhão Logístico de Selva (23º Blog SI) e o Hospital da Guarnição de Marabá (HGuMba), ambos da cidade de Marabá, sede deste Grande Comando. As UGP possuem peculiaridades semelhantes quanto ao deslocamento de pessoal e material.
- O objeto a ser contratado não tem natureza contínua e não configura nova ação de governo, podendo ser considerada com despesa de rotina.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material (Almoxarifado) do Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva	PRISCILA QUINTANILHA DE LIMA – 1º Ten

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Os requisitos necessários para o atendimento da necessidade, encontram-se pormenorizados em tabela anexa a este documento.
2. Os veículos deverão estar em conformidade, também, com as seguintes disciplinas legais, no que couber: Resoluções nº 912/2022, que estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação, nº 959/2022 que estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte de passageiros tipos micro-ônibus e ônibus, categoria M3, nº 316/2009 que estabelece os requisitos de segurança para veículos de transporte coletivo de passageiros M2 e M3, nº 643/2016 que dispõe sobre o emprego de película retrorrefletiva em veículos, todas do CONTRAN, Resolução Conama nº 315/02, com atendimento aos valores limites de emissão para sua categoria; bem como as respectivas atualizações e/ou alterações.
3. Todos os veículos que serão utilizados em fretamentos interestaduais, deverão ter Termo de Autorização, emitido nos termos do Art. 10 da Resolução ANTT nº 4.777 de 06/07/2015. O Certificado de Registro de Fretamento – CRF poderá ser utilizado em substituição ao Termo de Autorização até a data do seu vencimento, nos termos do Art 63, da Resolução ANTT nº 4.777 de 06/07/2015.
4. Os motoristas devem ter Carteira Nacional de Habilitação Categoria C, D ou E, com a observação de que exerce atividade remunerada, ou categoria compatível com o veículo a ser conduzido, possuir Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros para os casos necessários e Movimentação Operacional de Produtos Perigosos (MOPP) para o item nº 9, Cisterna de transporte de combustíveis, conforme a resolução 168 /2004 do CONTRAN, conforme art. 147 do CTB. O motorista deve ser treinado e capacitado.
5. Todos os veículos deverão possuir seguro total, compreendendo veículo locado e danos materiais e pessoais a terceiros e sem co-participação no seguro, com data de vencimento posterior à execução do serviço contratado.
6. Os veículos/máquinas, quando não dispuser de informações nas descrições do item, deverão estar disponíveis para retirada e posterior devolução em uma das seguintes localidades abaixo, a ser definido no ato da contratação juntamente com a nota de empenho:
 - 6.1. Marabá – PA;
 - 6.2. Belém – PA;
 - 6.3. São Felix do Xingu – PA;
 - 6.4. Altamira – PA; e
 - 6.5. Imperatriz – MA.

6. Levantamento de Mercado

1. Com o objetivo de identificar a prática do mercado público quanto à locação de veículos, foi realizada uma pesquisa junto às principais fontes de informação sobre compras públicas, como o ComprasNet, onde verificou que a locação de veículos tem sido a opção recorrente dos órgãos públicos, pois esta solução inclui, além do uso do veículo, a gestão da manutenção, as peças de reposição, pneus, seguros, impostos, gestão da documentação, prazos e parâmetros para substituição definitiva do veículo, tudo sob a responsabilidade da empresa contratada.
2. Os preços foram obtidos ainda através de orçamentos fornecidos por empresas do ramo, considerados o intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do

instrumento convocatório. Utilizando como metodologia a média dos preços obtidos de outras contratações similares por outros órgãos, atendendo ao previsto pela IN Nº 65 de 7 de junho de 2021 do Ministério da Economia.

7. Descrição da solução como um todo

A solução visa a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação / fretamento de veículos, através de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando suprir as necessidades com deslocamentos operacionais e administrativos previstos.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. O quantitativo estimado foi baseado nas contratações realizadas no ano de 2023, por intermédio do pregão SRP número 17/2023, gerenciado por esta UASG, além da previsão de utilização de veículos para emprego em Operações Munduruku 7, 8 e 9, preparatórias para a Combined Operation and Rotation Exercise - CORE 2024, o adestramento da Companhia de Reação Rápida (QRF, Quick Reaction Force), Operação Búfalo, adestramento da For Pron e possíveis operações interagências de desintrusão de Terras Indígenas, Garantia de Votação a Apuração (GVA), Operação Enchente (em apoio a comunidade de Marabá), além de atividades de fiscalização de produtos controlados, entre outras que por ventura possam ser demandadas. Ressalta-se que este quantitativo espelha o somatório das quantidades do 1º GAC SI, 52º BIS, Cia Cmdo da 23ª Bda Inf SI, 23ª Cia Com SI, 35 Pel PE, além do próprio Comando da 23ª Brigada.
2. Da mesma forma, serão consideradas as atividades de apoio e finalísticas das demais Unidades integrantes do GCALC da Guarnição Militar de Marabá-PA.
3. Foram realizadas contratações similares nos últimos anos (2020, 2021, 2022 e 2023) para os serviços que pretendem-se adquirir.
4. Em 31 de dezembro de 2019 foi cassada a autonomia administrativa do 1º GAC SI e em 31 de dezembro de 2020 foi cassada a autonomia administrativa do 52º BIS, desta forma o Cmdo da 23ª Bda Inf SI passará a receber e empregar os recursos de ambas as unidades.
5. A relação dos itens com as respectivas quantidades totais consta do Apenso I.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.516.580,66

1. A estimativa de preços da contratação foi elaborada de acordo com a Instrução Normativa n 65 /2021 – SEGES/ME, de 7 de julho de 2021, conforme planilha anexa:
2. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.516.580,66 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora

não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

2. Sendo esse o regramento e o parcelamento ser técnica e economicamente viável, não havendo na visão da equipe de planejamento prejuízo de perda de escala, mas sim a possibilidade de melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, concluiu-se que é viável o parcelamento da solução.

3. Exceção feita aos itens 5 e 6, por ser este um complemento do anterior nos casos em que extrapole a quilometragem contratada, estipulada em 600 Km. Onde não cabe o fracionamento por não ser objeto de aquisição isolada.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. A referida aquisição está alinhada e vinculada ao planejamento do órgão com as demandas que surgirão com a vida vegetativa da OM, objetivando o êxito no emprego das Organizações Militares que estarão envolvidas nas diversas missões e operações que serão desencadeadas no corrente ano. Para tanto, é de suma importância que a unidade esteja em condições de prestar o apoio quando solicitado.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. A aquisição dos serviços ora pretendidos objetiva a manutenção da vida operacional e vegetativa das Organizações Militares da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, o que possibilitará o emprego eficiente e eficaz da sua tropa, nas mais diversas missões que ocorrem no calendário de operações durante o ano.
2. Com a referida contratação pretende-se ainda o melhor emprego dos recursos financeiros em conformidade com os princípios norteadores da administração pública.

14. Providências a serem Adotadas

1. Não houve a necessidade de elaboração de um cronograma para a adequação do ambiente da organização para que surta os efeitos esperados e são realizadas instruções anuais com intuito de capacitar os militares que atuam na aquisição e fiscalização.

15. Possíveis Impactos Ambientais

1. Tendo em vista a solução tratar da aquisição de serviços não foram encontradas causas que venham a gerar impactos ambientais.
2. A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade aplicáveis à presente contratação previstos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **PRISCILA QUINTANILHA DE LIMA**
Data: 03/06/2024 10:36:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRISCILA QUINTANILHA DE LIMA

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

HITHALLO FERNANDES DE OLIVEIRA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado digitalmente
 **HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA**
Data: 03/06/2024 11:16:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado digitalmente
 **MARLON TEIXEIRA DE MESQUITA**
Data: 03/06/2024 13:35:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLON TEIXEIRA DE MESQUITA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Despacho: Do acima exposto, APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar, por estar de acordo com a legislação vigente e atender às necessidades do Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva.

GUILHERME
AUGUSTO DE FELITO
LOPES:01270916610

Assinado de forma digital por
GUILHERME AUGUSTO DE
FELITO LOPES:01270916610
Dados: 2024.06.02 12:03:10
-03'00'

GUILHERME AUGUSTO DE FELITO LOPES

Autoridade competente

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

1. Diante das informações levantadas por este estudo preliminar, elencadas acima, conclui-se que a aquisição ora demandada é viável e possui elementos que a possibilitam prosperar.
2. A aquisição do objeto deste certame não necessita ser classificados nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Apenso I.pdf (684.87 KB)

Anexo I - Apenso I.pdf

Item	CAT MAT	Descrição	Unidade de Medida	1º GAC SI	Cia C/23ª Bda Inf SI	52º BIS	23ª Cia Com SI	33ª Pel PE	Quantidade Total	Valor Máximo Aceitável	Valor Total Estimado	Justificativa por item (legenda)
				Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde				
1	4014	Locação de veículo leve, sem motorista, KM LIVRE, com seguro total, compreendendo veículo locado e danos materiais e pessoais a terceiros e sem co-participação no seguro, por diária de 24h, com quilometragem livre e com as seguintes características: veículo tipo HATCH compacto com motor com potência mínima igual ou superior a 80 cv ou motorização igual ou superior a 1.4 litros, ano de fabricação igual ou superior a 2020, 4 (quatro) portas, capacidade mínima de passageiros 5 (cinco) pessoas adultas, cintos de segurança, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, som automotivo com entrada USB. O veículo entregue pela contratada deverá estar revisado, em boas condições de higiene e limpeza internas e externas (limpo), abastecido (tanque pleno), ficando sob responsabilidade da contratada os procedimentos necessários à limpeza do veículo após o período de utilização pela contratante. Modelos de referência: Sanderó, March, Gol, Fox, Novo Ford Ka, Fiesta, Onix, HB20 ou similar. Retirada e entrega na cidade de Marabá-PA.	Diária	0	20	0	0	0	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00	1 e 4
2	4014	Locação de veículo leve, sem motorista, KM LIVRE, com seguro total, compreendendo veículo locado e danos materiais e pessoais a terceiros e sem co-participação no seguro, tipo Sedan, motor a gasolina ou bicomustível, igual ou superior a 1.6 cc, ano de fabricação igual ou superior a 2020, 4 portas, com ar-condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, sensor de ré, alarme, direção hidráulica, quilometragem livre. Diária de aluguel do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento ou da retirada do veículo, com até uma hora de tolerância para devolução. O veículo entregue pela contratada deverá estar revisado, em boas condições de higiene e limpeza internas e externas (limpo), abastecido (tanque pleno), ficando sob responsabilidade da contratada os procedimentos necessários à limpeza do veículo após o período de utilização pela contratante. Retirada e entrega na cidade de Marabá-PA.	Diária	90	20	90	0	30	230	R\$ 368,00	R\$ 84.640,00	1, 4, 5 e 7
3	4014	Locação de veículo leve, tipo SUV, sem motorista, KM LIVRE, com seguro total, compreendendo veículo locado e danos materiais e pessoais a terceiros e sem co-participação no seguro, por diária de 24h, com quilometragem livre e com as seguintes características: motor com Potência mínima igual ou superior a 104 cv ou motorização igual ou superior a 1.6 litros, Flex (Gasolina/Etanol), 4 (quatro) portas, capacidade mínima de passageiros 5 (cinco) pessoas adultas, ar-condicionado, direção hidráulica, som automotivo com entrada USB. O veículo entregue pela contratada deverá estar revisado, em boas condições de higiene e limpeza internas e externas (limpo), abastecido (tanque pleno), ficando sob responsabilidade da contratada os procedimentos necessários à limpeza do veículo após o período de utilização pela contratante. Modelos de referência: Renault Duster, Ford Ecosport ou SUV similar. Entrega e retirada na cidade de Marabá-PA.	Diária	90	10	0	0	0	100	R\$ 698,33	R\$ 69.833,00	1
4	4014	Locação de veículo utilitário, tipo pick up, cabine dupla, tração 4X4, sem motorista, com no máximo 2 (dois) anos de fabricação, com seguro total, compreendendo veículo locado e danos materiais e pessoais a terceiros e sem co-participação no seguro, por diária de 24h, com quilometragem livre e com as seguintes características: motor com potência mínima de 140 cv ou motorização igual ou superior a 2.0 litros, 04 (quatro) portas, capacidade mínima de passageiros 5 (cinco) pessoas adultas, ar-condicionado, movida a diesel, som automotivo com entrada USB. O veículo entregue pela contratada deverá estar revisado, em boas condições de higiene e limpeza internas e externas (limpo), abastecido (tanque pleno), ficando sob responsabilidade da contratada os procedimentos necessários à limpeza do veículo após o período de utilização pela contratante. Modelos de referência: S10, Hilux, L200, Amarok, Ranger ou similar. Retirada e entrega na cidade de Marabá-PA.	Diária	220	30	90	45	0	385	R\$ 952,00	R\$ 366.520,00	1, 4, 5 e 7
5	25089	Locação de veículo tipo ônibus executivo/turismo, com motorista, com franquia 600 km/dia contados do recebimento do veículo; com as seguintes características mínimas: capacidade para no mínimo 42 passageiros sentados; ar condicionado; motor traseiro, poltronas reclináveis modelo soft com cinto de segurança, apoio para pernas, encosto para cabeça, janelas com cortinas, sanitário, maleiro porta malas; motorista a cargo da contratada; possuir todos os itens regulamentares de segurança; com seguro total, compreendendo veículo locado e danos materiais e pessoais a terceiros e sem co-participação no seguro; ano de fabricação 2017 ou superior; todas as despesas e custos operacionais (alimentação, pernoite do motorista, combustível, diário e demais despesas) para atender deslocamentos para qualquer cidade dentro ou fora do estado à expensas da Contratada. Licenciado para o tráfego rodoviário, junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores em território nacional, a ser utilizado em deslocamento de distâncias curtas e médias, preferencialmente dentro do estado do Pará. Deve atender resoluções do CONTRAN e do CONAMA que regulamentam a atividade.	Diária	90	40	120	0	0	250	R\$ 4.175,00	R\$ 1.043.750,00	2 e 6
6	24198	Quilometragem adicional para item 5, nas situações em que a demanda ultrapassar a franquia estipulada de 600Km/dia. Mantém todas as demais condicionantes do item de referência	km rodado	0	30000	0	0	0	30000	R\$ 10,88	R\$ 326.400,00	2 e 6(demanda consolidada)
7	25089	Locação de veículo tipo micro-ônibus com motorista, com seguro total, compreendendo veículo locado e danos materiais e pessoais a terceiros e sem co-participação no seguro, motor a diesel com capacidade entre 130 a 190 cv, turbo alimentado intercooler, capacidade para 25 passageiros sentados no mínimo, ano de fabricação 2017 ou superior, com franquia de 600 km/dia, conjunto de poltronas com largura mínima de 1000 mm reclináveis em poliuretano injetado de alta densidade, revestimento em tecido com cinto de segurança, mais 01 poltrona para motorista, cabine isolada dos passageiros, 01 porta na parte dianteira com acionamento pneumático, janelas com cortinas, equipados com ar condicionado de teto com capacidade entre 40.000 e 60.000 btus com isolamento total, tanque pleno, direção hidráulica e tacógrafo digital para atender deslocamentos dentro do estado. Todas as despesas e custos operacionais (alimentação, pernoite do motorista, combustível, diário e demais despesas) para atender deslocamentos para qualquer cidade dentro ou fora do estado à expensas da Contratada. Licenciado para o tráfego rodoviário, junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores em território nacional, a ser utilizado em deslocamento de distâncias curtas e médias, preferencialmente dentro do estado do Pará. Deve atender resoluções do CONTRAN e do CONAMA que regulamentam a atividade.	Diária	10	10	80	0	0	100	R\$ 4.350,00	R\$ 435.000,00	2 e 6

Item	CAT MAT	Descrição	Unidade de Medida	1º GAC SI	Cia C/23ª Bda Inf SI	52º BIS	23ª Cia Com SI	33ª Pel PE	Quantidade Total	Valor Máximo Aceitável	Valor Total Estimado	Justificativa por item (legenda)
				Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde				
8	4014	Locação de veículos tipo van, sem motorista, ano de fabricação 2017 ou superior, com seguro total, compreendendo veículo locado e danos materiais e pessoais a terceiros e sem co-participação no seguro, capacidade mínima para 15 passageiros sentados, composto de bancos reclináveis com cinto de segurança, ar condicionado, televisão c/ dvd, água mineral. O veículo entregue pela contratada deverá estar revisado, em boas condições de higiene e limpeza internas e externas (limpo), abastecido (tanque pleno), ficando sob responsabilidade da contratada os procedimentos necessários a limpeza do veículo após o período de utilização pela contratante. Deve atender resoluções do CONTRAN e do CONAMA que regulamentam a atividade.	Diária	20	20	0	0	0	40	R\$ 1.930,00	R\$ 77.200,00	1, 2, 6, 7 e 8
9	25089	Cisterna de transporte de combustíveis líquidos inflamáveis com motorista, substâncias sujeitas a combustão espontânea, substâncias que em contato com água, em item gases inflamáveis, com capacidade de 10 a 20 mil litros, equipado com ar-condicionado, airbag para motorista e passageiro, rastreador em operação, ano/modelo 2017 ou superior, movida a diesel, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina. Com seguro total, compreendendo veículo locado e danos materiais e pessoais a terceiros, danos ambientais e sem co-participação no seguro. Deve atender resolução ANTT nº 5998/2022, bem como NBR 7500/2013 e NBR 15481/2008, bem como resoluções do CONTRAN e do CONAMA que regulamentam a atividade. Retirada e entrega na cidade de Marabá-PA. Modelo de referência: VW/18310 ou similar.	Diária	0	2	0	0	0	2	R\$ 7.037,50	R\$ 14.075,00	2 e 8
10	25089	Cisterna de transporte de água (caminhão pipa) com motorista: caminhões utilizados para transporte de água potável e umectação de vias. Caminhões com capacidade de 10 a 20 mil litros, para água potável, equipado com reservatório utilizado exclusivamente para distribuição e transporte de água para consumo humano, conforme Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021, cabine equipada com ar condicionado, airbag para motorista e passageiro, ano/modelo 2017 ou superior, movida a diesel, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Com seguro total, compreendendo veículo locado e danos materiais e pessoais a terceiros, danos ambientais e sem co-participação no seguro. Retirada e entrega na cidade de Marabá-PA. Modelo de referência VW/18310.	Diária	0	2	0	0	0	2	R\$ 3.580,00	R\$ 7.160,00	2 e 8
11	25089	Caminhão Munk com operador/motorista, capacidade de içamento de no mínimo 10 toneladas, alcance mínimo na vertical 8m, alcance mínimo na horizontal 6m, ângulo de giro de 380°, sapatas de fixação ao solo, fitas para içamento, fitas de fixação, grampos, ganchos e catracas para plena utilização do implemento, equipado com carroceria, equipado com guindaste hidráulico, equipado com ar condicionado, airbag para motorista e passageiro, rastreador, ano/modelo 2017 ou superior, movida a diesel, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Com seguro total, compreendendo veículo locado e danos materiais e pessoais a terceiros, danos ambientais e sem co-participação no seguro. Retirada e entrega na cidade de Marabá-PA. Modelo de referência VW/24280.	Diária	0	2	0	0	0	2	R\$ 4.425,00	R\$ 8.850,00	2 e 8
12	25089	Caminhão guincho para veículos leves e pesados com motorista/operador, capacidade de carga de até 10 toneladas, capacidade de tração a partir de 25 toneladas, sapatas de fixação ao solo, correntes de fixação, grampos, ganchos e materiais necessários para ancoragem de veículo pesado de acordo com a capacidade do veículo e que permitam a plena utilização do implemento, equipado com ar condicionado, airbag para motorista e passageiro, rastreador, ano/modelo 2017 ou superior, movida a diesel, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Com seguro total, compreendendo veículo locado e danos materiais e pessoais a terceiros, danos ambientais e sem co-participação no seguro. Retirada e entrega na cidade de Marabá-PA. Modelo de referência: VW/24280.	Diária	0	2	0	0	0	2	R\$ 2.966,00	R\$ 5.932,00	2 e 8
13	4014	Caminhão Baú, sem motorista com capacidade de carga 9100 KG e 40m³, com pontos de ancoragem de carga ao assoalho e fitas de fixação e ancoragem de acordo com as dimensões e capacidades do veículo, equipado com ar condicionado, airbag para motorista e passageiro, rastreador, ano/modelo 2017 ou superior, movida a diesel, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Com seguro total, compreendendo veículo locado e danos materiais e pessoais a terceiros, danos ambientais e sem co-participação no seguro. Retirada e entrega na cidade de Marabá-PA. Modelo de referência: VW/17310.	Diária	0	2	0	0	0	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	2 e 8
14	4014	Ambulância para simples remoção, sem motorista. Especificação: veículo (tipo A) com potência mínima do motor de 85 CV, motor 1.4 ou superior, direção hidráulica, com capacidade da cabine para 02 passageiros, com airbag, janelas corredeiras entre o compartimento do paciente e cabine do motorista, janela lateral corredeira, equipada com maca e colchonete forrado, cintos de segurança para todos passageiros, luminárias no teto, suporte de soro sobre a cabaceira da maca, sinalizador com sirene, banco para acompanhantes, ar condicionado na cabine e na parte traseira. Com seguro total, compreendendo veículo locado e danos materiais e pessoais a terceiros, danos ambientais e sem co-participação no seguro. Deve atender resoluções do CONTRAN que regulamentam a atividade. Modelo referência: VW/Saveiro.	Diária	0	2	0	0	0	2	R\$ 4.963,33	R\$ 9.926,66	1 e 8
15	25089	Caminhão Frigorífico 40m³ com motorista, veículo do tipo caminhão, categoria leve, equipado com carroceria rígida, do tipo baú isotérmico, pontos de ancoragem de carga ao assoalho e fitas de fixação e ancoragem em acordo com as dimensões e capacidades do veículo, equipado com ar condicionado, airbag para motorista e passageiro, rastreador, ano/modelo 2017 ou superior, movida a diesel, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Com seguro total, compreendendo veículo locado e danos materiais e pessoais a terceiros, danos ambientais e sem co-participação no seguro. Retirada e entrega na cidade de Marabá-PA. Modelo de referência: VW/17310.	Diária	0	2	0	0	0	2	R\$ 3.275,00	R\$ 6.550,00	2 e 8

Item	CAT MAT	Descrição	Unidade de Medida	1º GAC SI	Cia C/23ª Bda Inf SI	52º BIS	23ª Cia Com SI	33º Pel PE	Quantidade Total	Valor Máximo Aceitável	Valor Total Estimado	Justificativa por item (legenda)
				Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde				
16	25089	Cavalo Mecânico trucado com operador capacidade de tração de até 40 toneladas, compatível e equipado com prancha com capacidade de 40 toneladas, esta com largura mínima de 2,80m, comprimento mínimo de 15m, rampa traseira com acionamento hidráulico, equipada com fitas e catracas de fixação de carga compatíveis com a plena utilização da prancha, equipado com ar-condicionado, airbag para motorista e passageiro, movida a diesel, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Com seguro total, compreendendo veículo locado e danos materiais e pessoais a terceiros, danos ambientais e sem co-participação no seguro. Modelo de referência: Mercedes Bens/1933.	Diária	0	2	0	0	0	2	R\$ 2.980,00	R\$ 5.960,00	2 e 8
17	25089	Retroescavadeira com operador, ano de fabricação mínima de 2012, potência mínima de 85 HP, caçamba principal com capacidade mínima de 0,7 m³, caçamba do escorpião com capacidade mínima de 0,007 m³, profundidade de escavação mínima de 4 metros. A empresa vencedora deverá ter a capacidade de disponibilizar, simultaneamente, no mínimo de 02 (dois) equipamentos de mesmas características, caso o contratante faça necessário. O serviço de locação será contado por diária, sendo a carga horária de trabalho de 08 (oito) horas por dia. A contratada é responsável pelo transporte do equipamento (entrega e retirada) até o local determinado pela contratante (Marabá, Belém, São Feliz do Xingu e Altamira, todas no Pará e Imperatriz - MA). A contratada é responsável por toda e qualquer manutenção do equipamento seja ela preventiva, preditiva ou corretiva. Caso o equipamento torne-se indisponível a contratada deverá manter ou substituí-lo no prazo de 24 horas, não cumprindo o prazo o contratante ficará isento do pagamento dos dias parados.	Diária	0	2	0	0	0	2	R\$ 2.314,00	R\$ 4.628,00	8
18	25089	Escavadeira Hidráulica com operador, escavadeira hidráulica do ano de fabricação mínima de 2012, potência mínima de 130 HP, caçamba com capacidade mínima de 0,8 m³, alcance ao nível do solo mínimo de 8 metros, altura de escavação mínimo de 8 metros. A empresa vencedora deverá ter a capacidade de disponibilizar, simultaneamente, no mínimo de 02 (dois) equipamentos de mesmas características, caso o contratante faça necessário. O serviço de locação será contado por diária, sendo a carga horária de trabalho de 08 (oito) horas por dia. A contratada é responsável pelo transporte do equipamento (entrega e retirada) até o local determinado pela contratante (Marabá, Belém, São Feliz do Xingu e Altamira, todas no Pará e Imperatriz – MA). A contratada é responsável por toda e qualquer manutenção do equipamento seja ela preventiva, preditiva ou corretiva. Caso o equipamento torne-se indisponível a contratada deverá manter ou substituí-lo no prazo de 24 horas, não cumprindo o prazo o contratante ficará isento do pagamento dos dias parados.	Diária	0	2	0	0	0	2	R\$ 3.430,00	R\$ 6.860,00	8
19	25089	Motoniveladora com operador, motoniveladora, dotada de lâmina e de ripper traseiro com contrapeso dianteiro adequado. Peso operacional mínimo de 14.000Kg, ano de fabricação mínimo: 2012, potência mínima de 160 HP, largura da lâmina de no mínimo 3,5 metros, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 300 litros, no mínimo 7 marchas a frente e 6 marchas a ré. A empresa vencedora deverá ter a capacidade de disponibilizar, simultaneamente, no mínimo de 02 (dois) equipamentos de mesmas características, caso o contratante faça necessário. O serviço de locação será contado por diária, sendo a carga horária de trabalho de 08 (oito) horas por dia. A contratada é responsável pelo transporte do equipamento (entrega e retirada) até o local determinado pela contratante (Marabá, Belém, São Feliz do Xingu e Altamira, todas no Pará e Imperatriz – MA). A contratada é responsável por toda e qualquer manutenção do equipamento seja ela preventiva, preditiva ou corretiva. Caso o equipamento torne-se indisponível a contratada deverá manter ou substituí-lo no prazo de 24 horas, não cumprindo o prazo o contratante ficará isento do pagamento dos dias parados.	Diária	0	2	0	0	0	2	R\$ 4.970,00	R\$ 9.940,00	8
20	25089	Caminhão prancha socorro com motorista, caminhão prancha socorro com capacidade de carga mínima de 15 Ton, ano de fabricação mínimo: 2013. A empresa vencedora deverá ter a capacidade de disponibilizar, simultaneamente, no mínimo 02 (duas) viaturas de mesmas características, caso o contratante faça necessário. O equipamento deverá conter os dispositivos de segurança conforme a Resolução nº 563, de 25 de novembro de 2015 do CONTRAN. O serviço de locação será contado por diária. A contratada é responsável pelo transporte do equipamento (entrega e retirada) até o local determinado pela contratante (Marabá, Belém, São Feliz do Xingu e Altamira, todas no Pará e Imperatriz – MA). A contratada é responsável por toda e qualquer manutenção do equipamento seja ela preventiva, preditiva ou corretiva. Caso o equipamento torne-se indisponível a contratada deverá manter ou substituí-lo no prazo de 24 horas, não cumprindo o prazo o contratante ficará isento do pagamento dos dias parados. Com seguro total, compreendendo veículo locado e danos materiais e pessoais a terceiros, danos ambientais e sem co-participação no seguro.	Diária	0	2	0	0	0	2	R\$ 3.930,00	R\$ 7.860,00	2 e 8
21	25089	Caminhão basculante com operador, capacidade de carga mínima de 10m³, de ano de fabricação mínima de 2013. A empresa vencedora deverá ter a capacidade de disponibilizar, simultaneamente, no mínimo 02 (duas) viaturas de mesmas características, caso o contratante faça necessário. O equipamento deverá conter os dispositivos de segurança conforme a Resolução nº 563, de 25 de novembro de 2015 do CONTRAN. O serviço de locação será contado por diária. A contratada é responsável pelo transporte do equipamento (entrega e retirada) até o local determinado pela contratante (Marabá, Belém, São Feliz do Xingu e Altamira, todas no Pará e Imperatriz – MA). A contratada é responsável por toda e qualquer manutenção do equipamento seja ela preventiva, preditiva ou corretiva. Caso o equipamento torne-se indisponível a contratada deverá manter ou substituí-lo no prazo de 24 horas, não cumprindo o prazo o contratante ficará isento do pagamento dos dias parados. Com seguro total, compreendendo veículo locado e danos materiais e pessoais a terceiros, danos ambientais e sem co-participação no seguro. Modelo de referência: VW/24280.	Diária	0	2	0	0	0	2	R\$ 2.638,00	R\$ 5.276,00	2 e 8

Item	CAT MAT	Descrição	Unidade de Medida	1º GAC SI	Cia C/23ª Bda Inf SI	52º BIS	23ª Cia Com SI	33º Pel PE	Quantidade Total	Valor Máximo Aceitável	Valor Total Estimado	Justificativa por item (legenda)
				Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde				
22	25089	Trator de esteira com operador, ano de fabricação mínimo: 2012, peso operacional mínimo 16 toneladas, lâmina com no mínimo 3,20 metros de largura, potência mínima 140 HP, com ripper traseiro, cabine ROPS/FOPS, largura das sapatas com no mínimo 610 mm. A empresa vencedora deverá ter a capacidade de disponibilizar, simultaneamente, no mínimo de 02 (dois) equipamentos de mesmas características, caso o contratante faça necessário. O serviço de locação será contado por diária, sendo a carga horária de trabalho de 08 (oito) horas por dia. A contratada é responsável pelo transporte do equipamento (entrega e retirada) até o local determinado pela contratante (Marabá, Belém, São Feliz do Xingu e Altamira, todas no Pará e Imperatriz – MA). A contratada é responsável por toda e qualquer manutenção do equipamento seja ela preventiva, preditiva ou corretiva. Caso o equipamento torne-se indisponível a contratada deverá manter ou substituí-lo no prazo de 24 horas, não cumprindo o prazo o contratante ficará isento do pagamento dos dias parados.	Diária	0	2	0	0	0	2	R\$ 4.010,00	R\$ 8.020,00	8
Total											R\$ 2.516.580,66	

Item	Justificativa quantitativo
1	Atende demanda com deslocamento administrativo, atv inspeção de Produtos Controlados, Operações da Força e Interagências
2	Atende deslocamento de tropa para Operações Militares
3	Atende deslocamento de material em apoio às Operações Militares
4	Veículos empregados pelos Of Lig junto aos Cartórios Eleitorais dos Municípios da Área de Responsabilidade, na Op GVA. Alternativa em caso de indisponibilidade de Pickups.
5	Veículos empregados pelos Of Lig junto aos Cartórios Eleitorais dos Municípios da Área de Responsabilidade, na Op GVA.
6	Veículos empregados no deslocamento de tropa para os Municípios da Área de Responsabilidade na Op GVA. Deslocamento de pessoal para concentração e desmobilização da Op CORE 24.
7	Escolta de comboios e atividades de segurança e proteção de autoridades
8	Operação de desintrusão de Terras Indígenas e atende necessidade de UGP integrante do GCALC

Marabá – PA, 18 de abril de 2024.

PRISCILA QUINTANILHA DE LIMA – 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento das Contratações